



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 1198/2017

Taubaté, 28 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar que na 40ª Sessão Ordinária realizada em 27 de novembro de 2017, foi mantido pelo Plenário desta Câmara Municipal o veto total objeto da Mensagem nº 96/2017, aposto por Vossa Excelência ao Projeto de Lei Ordinária nº 116/2015.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

Vereador Nunes Coelho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

RECEBI EM

29 / 11 / 17

Elaine

NOME DO SERVIDOR

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté

Identificador: 320033003300360033003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br

Assinado digitalmente por JOSE
ADALCIO NUNES COELHO:50374532672
Data: 29/11/2017 09:20:33